

ANEXO IV - DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 108/18

ORDEM	ATOS										
	SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO (1)										
1	<table> <tr> <th data-bbox="197 247 350 285">EMPRESA ESTRANGEIRA</th><th data-bbox="350 247 966 285"></th></tr> <tr> <td data-bbox="197 285 350 322">1.1</td><td data-bbox="350 285 966 322">Autorização para funcionar no País 240,00</td></tr> <tr> <td data-bbox="197 322 350 359">1.2</td><td data-bbox="350 322 966 359">Nacionalização 175,00</td></tr> <tr> <td data-bbox="197 359 350 428">1.3</td><td data-bbox="350 359 966 428">Alteração (modificações posteriores à autorização) 160,00</td></tr> <tr> <td data-bbox="197 428 350 466">1.4</td><td data-bbox="350 428 966 466">Cancelamento de Autorização 160,00</td></tr> </table>	EMPRESA ESTRANGEIRA		1.1	Autorização para funcionar no País 240,00	1.2	Nacionalização 175,00	1.3	Alteração (modificações posteriores à autorização) 160,00	1.4	Cancelamento de Autorização 160,00
EMPRESA ESTRANGEIRA											
1.1	Autorização para funcionar no País 240,00										
1.2	Nacionalização 175,00										
1.3	Alteração (modificações posteriores à autorização) 160,00										
1.4	Cancelamento de Autorização 160,00										
2	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 125,00										
3	<table> <tr> <th colspan="2" data-bbox="197 593 966 721">INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS/CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração</th></tr> <tr> <td data-bbox="197 721 350 817">3.1</td><td data-bbox="350 721 966 817">Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM</td></tr> <tr> <td data-bbox="197 817 350 912">3.2</td><td data-bbox="350 817 966 912">Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico</td></tr> <tr> <td data-bbox="197 912 350 971">3.3</td><td data-bbox="350 912 966 971">Prestação de informações mediante acesso eletrônico</td></tr> </table>	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS/CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração		3.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM	3.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	3.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico		
INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS/CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração											
3.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM										
3.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico										
3.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico										

(1) Os recolhimentos relativos ao DREI devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621